



Ofício 024/2024

A Sua Excelência o Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: contratação de uma empresa jurídica especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em regimes próprios de previdência social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-a da lei nº 8.904/1994 (estatuto da OAB), para atender o instituto de Previdência dos servidores do Município de São Pedro dos Crentes-MA-IPRESPEC

Sr. Prefeito,

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes-MA-IPRESPEC, vem por meio deste expor e requerer o que segue:

contratação de uma empresa jurídica especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em regimes próprios de previdência social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-a da lei nº 8.904/1994 (estatuto da OAB), para atender o instituto de Previdência dos servidores do Município de São Pedro dos Crentes-MA-IPRESPEC.

Assim, requer-se seja analisado e aprovado o Estudo Técnico Preliminar em anexo, para que possa ser realizada pesquisa de preço de mercado e confecção do respectivo Termo de Referência, a fim de que o feito prossiga seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Pedro dos Crentes/MA, 06 de dezembro 2024


Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente - IPRESPEC
Portaria nº 002/2023

Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria 002/2023